CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 001/2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI DE N° 85/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 85/2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2022:

02	Poder Executivo	341
05	Secretaria Mun. De Obras e Desenv. Urbano	
17	Saneamento	
1.0100 – 511.1701	Equipar e Ampliar Sistema Abast. Água Distritos	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$61.667,92

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2022:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0000-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$61.667,92

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 85/2021.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 12 de janeiro de 2022.

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador - MDB –

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante de que se faz necessário a construção de um novo poço artesiano na comunidade Pimentas, e tem como finalidade resolver a problemática que a comunidade vem sofrendo, pois, a mesma usa a água de uma nascente que sai de uma propriedade particular e de um minipoço artesiano anteriormente construído a uma distância de mais ou menos 500 metros da comunidade. Neste sentido, a construção deste novo poço é de grande importância para a comunidade, já que a mesma vem sofrendo com a falta de abastecimento e ainda com a falta de qualidade com que a água chega para os moradores, principalmente devido às fortes chuvas na região, já que a comunidade vem sofrendo com esta situação já há algum tempo.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 1/2022
Data: 12/01/2022 - Horário: 15:25
Legislativo - PEIMP 1/2022